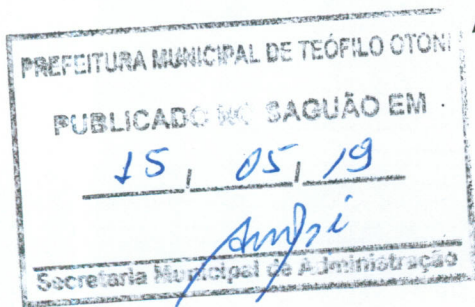




# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO




**PORTARIA nº 067/2019**

CONCEDE PENSÃO POR  
MORTE DE ATIVO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a GIOVANA MAIA PAULO FERES GOMES, na qualidade de filha da ex segurada ANDREIA MAIA PAULO, CPF: 519.615.806-59, Matrícula 103278, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível VIII, Grau Q, **falecida em 27/04/2019**, o benefício de **Pensão por Morte de Ativo** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C 41/2003, no valor de R\$ 2.760,96 (Dois Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **27/04/2019**.

Teófilo Otoni (MG), 15 de Maio de 2019.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO